



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Rua Novo Horizonte I, Nº 100 – Centro – CEP: 77995-000 – Buriti do Tocantins - TO - CNPJ 25.061.722/0001-87
Gestão 2021-2024 Acesse: www.buritidotocantins.to.gov.br

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos Profissionais da Saúde do Município de Buriti do Tocantins / TO para exercício financeiro de 2023 e altera o ANEXO IV da Lei Municipal 068/2020, de 02 de abril de 2020, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos termos do § 2º, do Artigo 20 da Lei Municipal nº 068/2020, de 02 de abril de 2020 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Saúde do Município de Buriti do Tocantins – TO), adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º - É concedida a revisão geral anual no percentual de 5% (cinco porcentos) para os Profissionais da Saúde do Município de Buriti do Tocantins - TO, referente a **data-base de 2023**, nos termos do § 2º, do Artigo 20 da Lei Municipal nº 068/2020, de 02 de abril de 2020 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Saúde do Município de Buriti do Tocantins – TO).

Art. 2º - O reajuste da revisão geral anual de que trata esta Lei, será implementado sobre o valor do vencimento básico da carreira inicial, no Nível I, Classes - Letra A, do Anexo IV da Lei Municipal nº 068/2020, de 02 de abril de 2020.

Art. 3º - O Anexo I de que trata esta Medida Provisória, passa a vigorar conforme tabela em anexo.

Art. 4º - Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (25/05/2023)

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

**ESTADO DO TOCANTINS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

Rua Novo Horizonte I, N° 100 – Centro – CEP: 77995-000 – Buriti do Tocantins - TO - CNPJ 25.061.722/0001-87

Gestão 2021-2024 Acesse: www.buritidotocantins.to.gov.br**ANEXO I - À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2023, DE 23 MAIO DE 2023****QUADRO DA SAÚDE**

TABELA I - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE											
MÉDICO											
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
L											
I	7.652,4 5	7.805,5 0	7.961,6 1	8.120,8 4	8.283,2 6	8.448,9 2	8.617,9 0	8.790,2 6	8.966,0 6	9.145,3 9	9.328,2 9
II	8.035,0 7	8.195,7 7	8.359,6 9	8.526,8 8	8.697,4 2	8.871,3 7	9.048,8 0	9.229,7 7	9.414,3 7	9.602,6 6	9.794,7 1
III	8.436,8 3	8.605,5 6	8.777,6 7	8.953,2 3	9.132,2 9	9.314,9 4	9.501,2 4	9.691,2 6	9.885,0 9	10.082,7 9	10.284,4 4
IV	8.858,6 7	9.035,8 4	9.216,5 6	9.400,8 9	9.588,9 1	9.780,6 8	9.976,3 0	10.175,8 2	10.379,3 4	10.586,9 3	10.798,6 7
V	9.301,6 0	9.487,6 3	9.677,3 9	9.870,9 3	10.068,3 5	10.269,7 2	10.475,1 1	10.684,6 2	10.898,3 1	11.116,2 7	11.338,6 0
VI	9.766,6 8	9.962,0 1	10.161,2 5	10.364,4 8	10.571,7 7	10.783,2 0	10.998,8 7	11.218,5 8	11.443,2 2	11.672,9 0	11.905,5 3
VII	10.255,0 1	10.460,1 2	10.669,3 2	10.882,7 0	11.100,3 6	11.322,7 3	11.548,1 8	11.779,7 9	12.015,8 3	12.255,6 9	12.500,8 1
TABELA II - CARGO DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE - 20 HORAS											
ENFERMEIRO PADRÃO / BIOQUÍMICO											
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
L											
I	2.072,1 5	2.113,5 9	2.155,8 6	2.198,9 8	2.242,9 6	2.287,8 2	2.333,5 8	2.380,2 5	2.427,8 5	2.476,4 1	2.525,9 4
II	2.175,7 6	2.219,2 7	2.263,6 6	2.308,9 3	2.355,1 1	2.402,2 1	2.450,2 6	2.499,2 6	2.549,2 5	2.600,2 3	2.652,2 4
III	2.284,5 5	2.330,2 4	2.376,8 4	2.424,3 8	2.472,8 7	2.522,3 2	2.572,7 7	2.624,2 2	2.676,7 1	2.730,2 4	2.784,8 5
IV	2.398,7 7	2.446,7 5	2.495,6 8	2.545,6 0	2.596,5 1	2.648,4 4	2.701,4 1	2.755,4 4	2.810,5 4	2.866,7 6	2.924,0 9
V	2.518,7 1	2.569,0 9	2.620,4 7	2.672,8 8	2.726,3 3	2.780,8 6	2.836,4 8	2.893,2 1	2.951,0 7	3.010,0 9	3.070,2 9
VI	2.644,6 5	2.697,5 4	2.751,4 9	2.806,5 2	2.862,6 5	2.919,9 0	2.978,3 0	3.037,8 7	3.098,6 3	3.160,6 0	3.223,8 1
VII	2.776,8 8	2.832,4 2	2.889,0 7	2.946,8 5	3.005,7 8	3.065,9 0	3.127,2 2	3.189,7 6	3.253,5 6	3.318,6 3	3.385,0 0
TABELA III - CARGO DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE - CNMS											
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / AGENTE DE COMBATE E CONTROLE ÀS ENDEMIAS E ZOOSE											
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
L											
I	1.648,3 1	1.681,2 8	1.714,9 0	1.749,2 0	1.784,1 8	1.819,8 7	1.856,2 6	1.893,3 9	1.931,2 6	1.969,8 8	2.009,2 8
II	1.730,7 3	1.765,3 4	1.800,6 5	1.836,6 6	1.873,3 9	1.910,8 6	1.949,0 8	1.988,0 6	2.027,8 2	2.068,3 8	2.109,7 4
III	1.817,2 6	1.853,6 1	1.890,6 8	1.928,4 9	1.967,0 6	2.006,4 0	2.046,5 3	2.087,4 6	2.129,2 1	2.171,8 0	2.215,2 3
IV	1.908,1 2	1.946,2 9	1.985,2 1	2.024,9 2	2.065,4 2	2.106,7 2	2.148,8 6	2.191,8 4	2.235,6 7	2.280,3 9	2.325,9 9
V	2.003,5 3	2.043,6 0	2.084,4 7	2.126,1 6	2.168,6 9	2.212,0 6	2.256,3 0	2.301,4 3	2.347,4 6	2.394,4 1	2.442,2 9
VI	2.103,7 1	2.145,7 8	2.188,7 0	2.232,4 7	2.277,1 2	2.322,6 6	2.369,1 2	2.416,5 0	2.464,8 3	2.514,1 3	2.564,4 1
VII	2.208,8 9	2.253,0 7	2.298,1 3	2.344,0 9	2.390,9 8	2.438,8 0	2.487,5 7	2.537,3 2	2.588,0 7	2.639,8 3	2.692,6 3
TABELA IV - CARGO DE NÍVEL TÉCNICO											
TÉCNICO EM ENFERMEGIAEM / TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL											
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
L											
I	1.230,3 3	1.254,9 4	1.280,0 4	1.305,6 4	1.331,7 5	1.358,3 8	1.385,5 5	1.413,2 6	1.441,5 3	1.470,3 6	1.499,7 7
II	1.291,8 5	1.317,6 8	1.344,0 4	1.370,9 2	1.398,3 4	1.426,3 0	1.454,8 3	1.483,9 3	1.513,6 0	1.543,8 8	1.574,7 5

**ESTADO DO TOCANTINS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

Rua Novo Horizonte I, N° 100 – Centro – CEP: 77995-000 – Buriti do Tocantins - TO - CNPJ 25.061.722/0001-87

Gestão 2021-2024 Acesse: www.buritidotocantins.to.gov.br

III	1.356,4 4	1.383,5 7	1.411,2 4	1.439,4 6	1.468,2 5	1.497,6 2	1.527,5 7	1.558,1 2	1.589,2 8	1.621,0 7	1.653,4 9
IV	1.424,2 6	1.452,7 5	1.481,8 0	1.511,4 4	1.541,6 7	1.572,5 0	1.603,9 5	1.636,0 3	1.668,7 5	1.702,1 2	1.736,1 7
V	1.495,4 7	1.525,3 8	1.555,8 9	1.587,0 1	1.618,7 5	1.651,1 2	1.684,1 5	1.717,8 3	1.752,1 9	1.787,2 3	1.822,9 7
VI	1.570,2 5	1.601,6 5	1.633,6 9	1.666,3 6	1.699,6 9	1.733,6 8	1.768,3 5	1.803,7 2	1.839,8 0	1.876,5 9	1.914,1 2
VII	1.648,7 6	1.681,7 4	1.715,3 7	1.749,6 8	1.784,6 7	1.820,3 6	1.856,7 7	1.893,9 1	1.931,7 8	1.970,4 2	2.009,8 3

TABELA V - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / AUXILIAR EM ENFERMEGAS / AUXILIAR DE NUTRICIONISTA**

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
L											
I	1.230,3 3	1.254,9 4	1.280,0 4	1.305,6 4	1.331,7 5	1.358,3 8	1.385,5 5	1.413,2 6	1.441,5 3	1.470,3 6	1.499,7 7
II	1.291,8 5	1.317,6 8	1.344,0 4	1.370,9 2	1.398,3 4	1.426,3 0	1.454,8 3	1.483,9 3	1.513,6 0	1.543,8 8	1.574,7 5
III	1.356,4 4	1.383,5 7	1.411,2 4	1.439,4 6	1.468,2 5	1.497,6 2	1.527,5 7	1.558,1 2	1.589,2 8	1.621,0 7	1.653,4 9
IV	1.424,2 6	1.452,7 5	1.481,8 0	1.511,4 4	1.541,6 7	1.572,5 0	1.603,9 5	1.636,0 3	1.668,7 5	1.702,1 2	1.736,1 7
V	1.495,4 7	1.525,3 8	1.555,8 9	1.587,0 1	1.618,7 5	1.651,1 2	1.684,1 5	1.717,8 3	1.752,1 9	1.787,2 3	1.822,9 7
VI	1.570,2 5	1.601,6 5	1.633,6 9	1.666,3 6	1.699,6 9	1.733,6 8	1.768,3 5	1.803,7 2	1.839,8 0	1.876,5 9	1.914,1 2
VII	1.648,7 6	1.681,7 4	1.715,3 7	1.749,6 8	1.784,6 7	1.820,3 6	1.856,7 7	1.893,9 1	1.931,7 8	1.970,4 2	2.009,8 3

TABELA VI - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS**NUTRICIONISTA**

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
L											
I	1.699,0 7	1.733,0 5	1.767,7 1	1.803,0 7	1.839,1 3	1.875,9 1	1.913,4 3	1.951,7 0	1.990,7 3	2.030,5 5	2.071,1 6
II	1.784,0 2	1.819,7 0	1.856,1 0	1.893,2 2	1.931,0 8	1.969,7 1	2.009,1 0	2.049,2 8	2.090,2 7	2.132,0 7	2.174,7 1
III	1.873,2 2	1.910,6 9	1.948,9 0	1.987,8 8	2.027,6 4	2.068,1 9	2.109,5 6	2.151,7 5	2.194,7 8	2.238,6 8	2.283,4 5
IV	1.966,8 9	2.006,2 2	2.046,3 5	2.087,2 8	2.129,0 2	2.171,6 0	2.215,0 3	2.259,3 3	2.304,5 2	2.350,6 1	2.397,6 2
V	2.065,2 3	2.106,5 3	2.148,6 7	2.191,6 4	2.235,4 7	2.280,1 8	2.325,7 8	2.372,3 0	2.419,7 5	2.468,1 4	2.517,5 0
VI	2.168,4 9	2.211,8 6	2.256,1 0	2.301,2 2	2.347,2 5	2.394,1 9	2.442,0 7	2.490,9 2	2.540,7 3	2.591,5 5	2.643,3 8
VII	2.276,9 2	2.322,4 5	2.368,9 0	2.416,2 8	2.464,6 1	2.513,9 0	2.564,1 8	2.615,4 6	2.667,7 7	2.721,1 3	2.775,5 5